



**arpen**  **SP**  
Registro Civil do Brasil

**BOLETIM**  
**CLASSIFICADOR**

**Arquivo eletrônico com publicações do dia**

**09/09/2024**

Edição Nº246

**arpen**  **SP**  
Registro Civil do Brasil

**COMUNICADOS E DECISÕES DA EGRÉGIA CORREGEDORIA  
GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO**



**DICOGE 5.1 - COMUNICADO CG Nº 642/2024**

CORREGEDORIA GERAL DA JUSTIÇA DO ESTADO DE SANTA CATARINA

---

**DICOGE 1 - CORREGEDORES PERMANENTES**

Edital de Corregedores Permanentes

---

**ATOS ADMINISTRATIVOS E DECISÕES DO CONSELHO  
SUPERIOR DA MAGISTRATURA**



**SEMA 1.2.1 - SUSPENSÃO DE EXPEDIENTE**

MOGI GUAÇU

---

**PROCESSOS ENTRADOS EM 05/09/2024**

Apelação Cível; Comarca: Carapicuíba

---

**PROCESSOS ENTRADOS EM 04/09/2024**

Apelação Cível; Comarca: São Paulo / Mairiporã

---

**PROCESSOS DISTRIBUÍDOS EM 06/09/2024**

Apelação Cível

---

**ATOS ADMINISTRATIVOS E DECISÕES DA 1ª E 2ª VARA  
DE REGISTROS PÚBLICOS DE SÃO PAULO**



**2ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS DA COMARCA DA CAPITAL DO ESTADO DE SÃO PAULO - Processo  
1140242-46.2024.8.26.0100**

Pedido de Providências - Registro Civil das Pessoas Naturais

---

**1ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS DA COMARCA DA CAPITAL DO ESTADO DE SÃO PAULO - Processo  
1138885-31.2024.8.26.0100**

Dúvida - Registro de Imóveis

---

**1ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS DA COMARCA DA CAPITAL DO ESTADO DE SÃO PAULO - Processo  
0034974-20.2024.8.26.0100**

Pedido de Providências - Reclamação do extrajudicial

---

## **1ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS DA COMARCA DA CAPITAL DO ESTADO DE SÃO PAULO - Processo 1135234-88.2024.8.26.0100**

Pedido de Providências - Registro de Imóveis

---

## **1ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS DA COMARCA DA CAPITAL DO ESTADO DE SÃO PAULO - Processo 1117219-71.2024.8.26.0100**

Dúvida - Registro de Imóveis

---

### **DICOGE 5.1 - COMUNICADO CG Nº 642/2024 CORREGEDORIA GERAL DA JUSTIÇA DO ESTADO DE SANTA CATARINA**

COMUNICADO CG Nº 642/2024 PROCESSO Nº 2024/82041 – CORREGEDORIA GERAL DA JUSTIÇA DO ESTADO DE SANTA CATARINA A Corregedoria Geral da Justiça COMUNICA, para conhecimento geral, o recebimento de informações do Órgão supramencionado, noticiando a comunicação do Tabelionato de Notas e Protestos e Títulos da Comarca de Balneário Piçarras/SC, acerca das supostas ocorrências de fraudes, abaixo descritas: - em Procuração Pública lavrada junto à referida unidade em 09/09/2022, livro 222, fls. 33/34v, na qual figura como outorgante a empresa Balbe Com Distrib e Repr de Produtos Alimentícios Ltda., inscrita no CNPJ nº 00.\*\*\*.\*\*\*/0001-61, neste ato representado por seu sócio administrador Osmar Martins, inscrito no CPF nº 483.\*\*\*.\*\*\*-04, como outorgada D.A.R, inscrita no CPF nº 056.\*\*\*.\*\*\*-47, e que tem como objeto a concessão de amplos poderes de representação, tendo em vista fraudes em reconhecimentos de firmas apostos em instrumento particular que gerou outro instrumento particular que transferiu referida empresa ao mencionado representante; - em reconhecimento de firma por autenticidade, atribuído ao 2º Tabelionato de Notas e Protesto da Comarca de São Francisco do Sul/SC, do sócio retirante Luiz André Bortolon, inscrito no CPF nº 346.\*\*\*.\*\*\*-87, em Instrumento Particular da 4º Alteração Contratual, datado de 06/05/2022, da empresa Balbe Com Distrib e Repr de Produtos Alimentícios Ltda., inscrita no CNPJ nº 00.\*\*\*.\*\*\*/0001-61, no qual figura também como sócio retirante L.F.B.C, inscrito no CPF nº 259.\*\*\*.\*\*\*-49, e como sócio ingressante L.F.M, inscrito no CPF nº 062.\*\*\*.\*\*\*-00, mediante reutilização de selo nº XD15692-4JOP e FXD15693-9PKQ, bem como a assinatura do mencionado sócio retirante está divergente do arquivado na Serventia; - em reconhecimento de firma por autenticidade, atribuído à Escritania de Paz de São João do Itaperiú da Comarca de Barra Velha/SC, do sócio retirante Luiz Fernando Balbe Caetano, inscrito no CPF nº 259.\*\*\*.\*\*\*-49, em Instrumento Particular da 4º Alteração Contratual, datado de 06/05/2022, da empresa Balbe Com Distrib e Repr de Produtos Alimentícios Ltda., inscrita no CNPJ nº 00.\*\*\*.\*\*\*/0001-61, no qual figura também como sócio retirante L.A.B, inscrito no CPF nº 346.\*\*\*.\*\*\*-87, e como sócio ingressante L.F.M, inscrito no CPF nº 062.\*\*\*.\*\*\*-00, mediante falsificação ou reutilização de selo nº EBT40484- YTO8, bem como a assinatura do mencionado sócio retirante está divergente do arquivado na Serventia;

[↑ Voltar ao índice](#)

---

### **DICOGE 1 - CORREGEDORES PERMANENTES**

#### **Edital de Corregedores Permanentes**

Dicoge 1 CORREGEDORES PERMANENTES Diante do decidido em expediente próprio, publica-se o Edital de Corregedores Permanentes que segue: HORTOLÂNDIA Diretoria do Fórum Diretoria de Serviço da Administração Geral Seção de Distribuição Judicial 1ª Vara Cível Setor das Execuções Fiscais 2ª Vara Cível Oficial de Registro Civil das Pessoas Naturais, Interdições e Tutelas e Tabelião de Notas e de Protesto de Letras e Títulos da Sede 3ª Vara Cível Unidade de Processamento Judicial – UPJ Mista – Vara da Família e das Sucessões e 1ª a 3ª Varas Cíveis (executa os serviços auxiliares da Vara da Família e das Sucessões e das 1ª a 3ª Varas Cíveis) Vara da Família e das Sucessões 1ª Vara Criminal Ofício Criminal Único (executa os serviços auxiliares relacionados aos feitos distribuídos às 1ª e 2ª Varas Criminais) Júri Execuções Criminais Polícia Judiciária 2ª Vara Criminal Infância e Juventude Vara do Juizado Especial Cível e Criminal Juizado Especial Cível e Criminal

---

## **SEMA 1.2.1 - SUSPENSÃO DE EXPEDIENTE MOGI GUAÇU**

SEMA 1.2.1 O Excelentíssimo Senhor Desembargador Presidente do Tribunal de Justiça, em 06/09/2024, autorizou o que segue: MOGI GUAÇU (Serviço Anexo das Fazendas e Juizado Especial Cível) - suspensão do expediente presencial, a partir das 11h30, e dos prazos dos processos físicos no dia 06 de setembro de 2024. NOTA: Todas as atividades de magistrados, servidores, estagiários e colaboradores serão realizadas em trabalho remoto. As regularizações das frequências dos servidores devem observar as orientações da SGP, conforme aviso no sistema de frequência.

---

## **PROCESSOS ENTRADOS EM 05/09/2024**

### **Apelação Cível; Comarca: Carapicuíba**

PROCESSOS ENTRADOS EM 05/09/2024 1002588-33.2024.8.26.0127; Processo Digital. Petições para juntada devem ser apresentadas exclusivamente por meio eletrônico, nos termos do artigo 7º da Res. 551/2011; Apelação Cível; Comarca: Carapicuíba; Vara: 1ª Vara Cível; Ação: Dúvida; Nº origem: 1002588-33.2024.8.26.0127; Assunto: Registro de Imóveis; Apelante: D.J.R e outro; Advogado: L.H.G.C (OAB: 345056/SP); Apelado: Oficial de Registro de Imóveis e Anexos da Comarca de Carapicuíba

---

## **PROCESSOS ENTRADOS EM 04/09/2024**

### **Apelação Cível; Comarca: São Paulo / Mairiporã**

PROCESSOS ENTRADOS EM 04/09/2024 1098934-30.2024.8.26.0100; Processo Digital. Petições para juntada devem ser apresentadas exclusivamente por meio eletrônico, nos termos do artigo 7º da Res. 551/2011; Apelação Cível; Comarca: São Paulo; Vara: 1ª Vara de Registros Públicos; Ação: Dúvida; Nº origem: 1098934-30.2024.8.26.0100; Assunto: Registro de Imóveis; Apelante: D.M.M e outros; Advogado: M.Z (OAB: 158093/SP); Advogada: L.R.Z (OAB: 147043/SP); Apelante: A.M.M.L; Advogado: M.Z (OAB: 159093/SP); Advogada: L.R.Z (OAB: 147043/SP); Apelado: 2º Oficial de Registro de Imóveis da Comarca da Capital 1070764-48.2024.8.26.0100; Processo Digital. Petições para juntada devem ser apresentadas exclusivamente por meio eletrônico, nos termos do artigo 7º da Res. 551/2011; Apelação Cível; Comarca: São Paulo; Vara: 1ª Vara de Registros Públicos; Ação: Dúvida; Nº origem: 1070764-48.2024.8.26.0100; Assunto: Registro de Imóveis; Apelante: B.S.S.M.T; Advogado: C.A.G (OAB: 138330/SP); Advogado: W.D.S (OAB: 180213/SP); Apelado: 15º Oficial de Registro de Imóveis da Comarca da Capital 1001755-32.2022.8.26.0338; Processo Digital. Petições para juntada devem ser apresentadas exclusivamente por meio eletrônico, nos termos do artigo 7º da Res. 551/2011; Apelação Cível; Comarca: Mairiporã; Vara: 1ª Vara; Ação: Dúvida; Nº origem: 1001755-32.2022.8.26.0338; Assunto: Registro de Imóveis; Apelante: R.L; Advogado: D.X (OAB: 13155/RN); Advogado: A.C.S.D (OAB: 9246/RN); Apelado: Oficial de Registro de Imóveis e Anexos da Comarca de Mairiporã

## PROCESSOS DISTRIBUÍDOS EM 06/09/2024

### Apelação Cível

PROCESSOS DISTRIBUÍDOS EM 06/09/2024 Apelação Cível 3 Total 3 1001755-32.2022.8.26.0338; Processo Digital. Petições para juntada devem ser apresentadas exclusivamente por meio eletrônico, nos termos do artigo 7º da Res. 551/2011; Apelação Cível; Conselho Superior da Magistratura; F.L(CORREGEDOR GERAL); Foro de Mairiporã; 1ª Vara; Dúvida; 1001755-32.2022.8.26.0338; Registro de Imóveis; Apelante: R.L; Advogado: Daniela Xavier (OAB: 13155/RN); Advogado: Ana Carolina Santos Duarte (OAB: 9246/RN); Apelado: Oficial de Registro de Imóveis e Anexos da Comarca de Mairiporã; Ficam as partes intimadas para se manifestarem acerca de eventual oposição motivada ao julgamento virtual, nos termos do art. 1º da Resolução 549/2011, do Órgão Especial deste Tribunal, observando-se o teor do Comunicado nº 87/2024. 1002588-33.2024.8.26.0127; Processo Digital. Petições para juntada devem ser apresentadas exclusivamente por meio eletrônico, nos termos do artigo 7º da Res. 551/2011; Apelação Cível; Conselho Superior da Magistratura; F.L(CORREGEDOR GERAL); Foro de Carapicuíba; 1ª Vara Cível; Dúvida; 1002588-33.2024.8.26.0127; Registro de Imóveis; Apelante: Deoclides J.R; Advogado: L.H.G.C (OAB: 345056/SP); Apelante: I.M.R; Advogado: L.H.G.C (OAB: 345056/SP); Apelado: Oficial de Registro de Imóveis e Anexos da Comarca de Carapicuíba; Ficam as partes intimadas para se manifestarem acerca de eventual oposição motivada ao julgamento virtual, nos termos do art. 1º da Resolução 549/2011, do Órgão Especial deste Tribunal, observando-se o teor do Comunicado nº 87/2024. 1070764-48.2024.8.26.0100; Processo Digital. Petições para juntada devem ser apresentadas exclusivamente por meio eletrônico, nos termos do artigo 7º da Res. 551/2011; Apelação Cível; Conselho Superior da Magistratura; F.L(CORREGEDOR GERAL); Foro Central Cível; 1ª Vara de Registros Públicos; Dúvida; 1070764-48.2024.8.26.0100; Registro de Imóveis; Apelante: Bruno Stefani da Silva Medina Talavera; Advogado: C.A.G (OAB: 138330/SP); Advogado: W.D.S (OAB: 180213/SP); Apelado: 15º Oficial de Registro de Imóveis da Comarca da Capital; Ficam as partes intimadas para se manifestarem acerca de eventual oposição motivada ao julgamento virtual, nos termos do art. 1º da Resolução 549/2011, do Órgão Especial deste Tribunal, observando-se o teor do Comunicado nº 87/2024.

[↑ Voltar ao índice](#)

## 2ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS DA COMARCA DA CAPITAL DO ESTADO DE SÃO PAULO - Processo 1140242-46.2024.8.26.0100

### Pedido de Providências - Registro Civil das Pessoas Naturais

Processo 1140242-46.2024.8.26.0100 - Pedido de Providências - Registro Civil das Pessoas Naturais - M.A.S.P. - A.S.S. - VISTOS, Manifestem-se os Senhores Titulares do 2º Tabelionato de Notas e do Registro Civil das Pessoas Naturais do 11º Subdistrito, ambos desta Capital, nos termos do quanto requerido, dentro de seus limites de atuação extrajudicial. Após, à parte interessada, para se manifestar quanto ao todo processado. A seguir, tornem ao Ministério Público, para eventual complementação de seu parecer. Intime-se. - ADV: F.V.R (OAB 240032/SP), F.V.R.D (OAB 240032/SP)

[↑ Voltar ao índice](#)

## 1ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS DA COMARCA DA CAPITAL DO ESTADO DE SÃO PAULO - Processo 1138885-31.2024.8.26.0100

### Dúvida - Registro de Imóveis

Processo 1138885-31.2024.8.26.0100 - Dúvida - Registro de Imóveis - Telefônica Brasil S.A. - Diante do exposto, ACOLHO A IMPUGNAÇÃO apresentada por Condomínio Edifício Tramandaí, determinando a extinção da retificação administrativa, com remessa dos interessados às vias ordinárias para solução do conflito nos termos do item 136.20, Cap. XX, das NSCGJ. Deste procedimento não decorrem custas, despesas processuais ou honorários advocatícios. Oportunamente, ao arquivo. P.R.I.C. - ADV: R.V.J.M (OAB 200912/SP)

---

**1ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS DA COMARCA DA CAPITAL DO ESTADO DE SÃO PAULO - Processo 0034974-20.2024.8.26.0100****Pedido de Providências - Reclamação do extrajudicial**

Processo 0034974-20.2024.8.26.0100 - Pedido de Providências - Reclamação do extrajudicial (formulada por usuários do serviço) - M.C.N - Diante do exposto, JULGO EXTINTO o feito. Deste procedimento, não decorrem custas, despesas ou honorários advocatícios. Oportunamente, ao arquivo. P.R.I.C. - ADV: F.T.L.N (OAB 11534/MA)

---

**1ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS DA COMARCA DA CAPITAL DO ESTADO DE SÃO PAULO - Processo 1135234-88.2024.8.26.0100****Pedido de Providências - Registro de Imóveis**

Processo 1135234-88.2024.8.26.0100 - Pedido de Providências - Registro de Imóveis - 8º Oficial de Registro de Imóveis da Capital - D.E.R.S - E.R.S - Diante do exposto, AFASTO A IMPUGNAÇÃO apresentada por E.R.S, determinando o imediato retorno dos autos ao Oficial, para que prossiga com a retificação, nos termos do item 136.20, Cap. XX, das NSCGJ. Deste procedimento não decorrem custas, despesas processuais ou honorários advocatícios. Oportunamente, ao arquivo. P.R.I.C. - ADV: C.C.B.P (OAB 106172/SP), A.T.P.F (OAB 285550/SP), D.M.F (OAB 113881/SP)

---

**1ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS DA COMARCA DA CAPITAL DO ESTADO DE SÃO PAULO - Processo 1117219-71.2024.8.26.0100****Dúvida - Registro de Imóveis**

Processo 1117219-71.2024.8.26.0100 - Dúvida - Registro de Imóveis - R.S.P - Diante do exposto, JULGO PROCEDENTE a dúvida suscitada para manter o óbice registrário. Deste procedimento não decorrem custas, despesas processuais ou honorários advocatícios. Oportunamente, ao arquivo. P.R.I.C. - ADV: M.C.S.V.A (OAB 55256/RJ), M.P (OAB 103297/SP)